



## DELIBERAÇÃO Nº 1.510

Ementa – Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, reunido no dia 28 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60 e Regimento Interno;

Considerando que o §2º do art. 13 da Resolução/CFF nº 690/2020 dispõe que o Plenário do CRF deverá deliberar sobre os nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional e o seu Presidente, que deverão ser homologados pelo Plenário do CFF, devendo-se promover a sua substituição pelo presidente do CFF no caso de veto, renúncia ou impedimento;

Considerando que ocorrerá eleição para Conselheiros e Diretoria do CRF/SC no mês de novembro do corrente ano.

### RESOLVE:

Artigo.1º – Nomear a Comissão Eleitoral Regional com a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Farm. Marco Aurélio Rezendo Sommer	Presidente
Farm. Renate Schaefer	Membro
Farm. Hélia Terezinha Alves da Silva	Membro

Artigo. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich  
Presidente CRF/SC